



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 190/2024-CGJ Belém, Pa, 19 de dezembro de 2024.

Exmo (a) Sr. (a) Dr. (a)

Juiz (a) de 1º Grau de Jurisdição do TJPA

Assunto: Correição anual referente ao ano de 2024 – Prazo

Senhor (a) Magistrado (a),

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no art. 178 do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei n. 5.008/1981) e no art. 11 do Provimento n. 04/2001-CGJ, de 03/05/2001, alterado pelo Provimento n. 09/2023-CGJ, de 07/11/2023, informo a Vossas Excelências que **a correição anual referente ao ano de 2024** deverá ser realizada apenas após o encerramento do ano civil corrente, com **prazo de envio de relatório final até o dia 15 de fevereiro de 2025**.

Os modelos de formulários de correição referentes ao ano de 2024 foram atualizados e disponibilizados na página da Corregedoria Geral de Justiça, não sendo possível a utilização de formulários disponibilizados em anos anteriores, **sob pena de não recebimento e devolução por este Censório para adequação pelo Juízo corrigente**.

Ressalto a Vossas Excelências o dever de observância das normas que regulamentam a realização de correições ordinárias, especialmente quanto à necessária publicação do respectivo Edital de correição e comunicação às instituições que compõem o sistema de justiça, essencialmente o Ministério Público, OAB e Defensoria Pública, bem como a necessidade de expedição de portaria designando servidor da Unidade, preferencialmente ocupante do cargo de analista judiciário, para secretariar os trabalhos presenciais desenvolvidos pelos Juízes, enquanto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

corregedores naturais das unidades judiciais de que são titulares ou que se encontrem em exercício.

Os relatórios de correição realizadas pelas unidades judiciais devem ser incluídos no sistema PJECOR pelo magistrado que efetivamente realizou a correição, vedado o compartilhamento do mesmo relatório de correição por mais de um Juiz(a).

Informo ainda, que, de igual forma como determinado no ano de 2023, todos os relatórios das correições ordinárias devem ser encaminhados à Corregedoria Geral de Justiça, **acompanhados do Plano de Ação da unidade judicial para o ano de 2025**, podendo a unidade buscar auxílio para sua elaboração junto à Coordenação do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA.

O Plano de Ação deverá ser elaborado com **prazo final de execução em 19/12/2025**, com etapas com previsibilidade de **verificação de resultados parciais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias**, devendo conter, no mínimo, os seguintes objetivos: **(1)** movimentação de forma adequada dos processos que se encontrem paralisados há mais de 100 dias e/ou para que tenham condições de julgamento, cumprindo as normas concernentes às prioridades legais; **(2)** cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025; **(3)** priorização da análise de processos que constem pedido de liminar ou de medida urgente.

Importante observar que as correições ordinárias realizadas nas serventias extrajudiciais devem ser registradas em relatórios próprios, com cadastro individualizado no sistema PJECOR, em autos apartados do relatório da unidade judicial.

Por fim, esclareço que a realização das correições ordinárias, em nenhuma hipótese autoriza a suspensão do expediente da unidade ou comarca e que todos os magistrados e magistradas devem realizar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

correição ordinária das respectivas unidades em que atuem, **sem exceção**, sob pena de abertura de pedido de providências para apuração de infração disciplinar.

Deve a Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça promover ampla publicidade deste ofício circular, através dos e-mails funcionais dos magistrados e magistradas, dos e-mails das unidades judiciárias, mensagens instantâneas pelo aplicativo Microsoft Teams e divulgação na página da CGJ.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Pinheiro', written over the printed name.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça